



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**, celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, qualificada como **FUNDAÇÃO** para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. **NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, CPF 032.055.359-01 e pelo Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde o Sr. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**, com CNPJ/MF n.º 36.901.264/0002-44, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO**, brasileiro, divorciado, advogado, CPF: 096.854.787-75 doravante denominada **CONTRATADA**, com base no **processo 88818446 e E-Docs 2021-2JTMH** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 426 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto liberar RECURSOS DE INVESTIMENTO no valor de **R\$ 102.356,57 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** para atender as necessidades do Hospital Estadual Central - HEC.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1** - Pela prestação dos serviços deste Contrato, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA**, a importância estimada de **R\$ 102.356,57 (cento e dois mil,**



trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) de **RECURSOS DE INVESTIMENTO**, no Hospital Estadual Central – HEC.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO nº 003/2020** e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

**5.2** - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CONTRATANTE**

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde  
**CONTRATANTE**

**RAFAEL AMORIM** Assinado de forma  
digital por RAFAEL  
**RICARDO** AMORIM RICARDO

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
Diretor Presidente  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

Nome  
RG

2) \_\_\_\_\_

Nome  
RG